



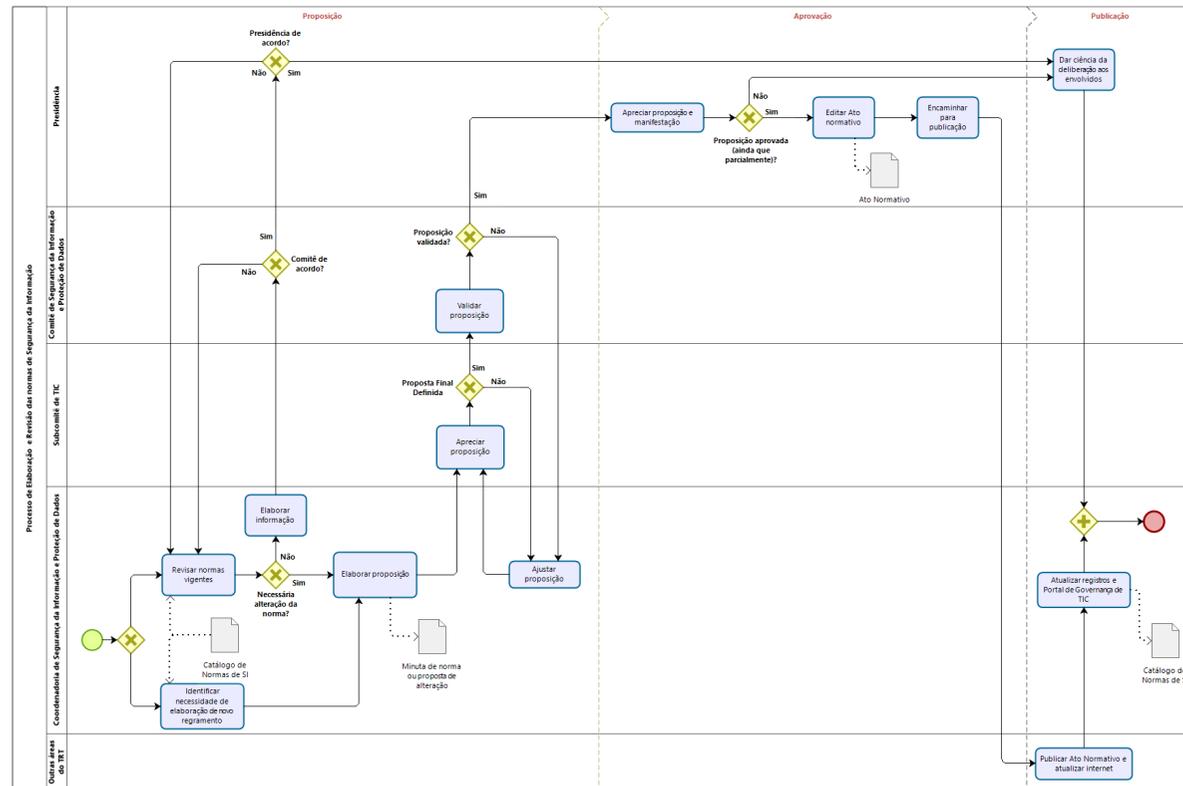
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROCESSO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

**DESENHO DO PROCESSO
DEFINIÇÕES
DESCRIÇÃO DAS TAREFAS**



DESENHO DO PROCESSO



PROCESSO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



CONTROLE DE VERSÕES

Versão e data	Alterações
set.2025	Versão de controle inicial

DEFINIÇÕES

Objetivo do Processo
Elaborar, revisar e manter atualizadas as normas de segurança da informação.

Responsável pelo Processo
Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados

Papéis		Responsabilidades
Presidência	Órgão diretivo máximo do TRT	Aprovar e editar as normas de segurança da informação.
Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados	Comitê multidisciplinar formado por magistrados e servidores, de assessoramento da Administração na área de segurança da informação	Propor à Administração novas normas de segurança da informação ou alterações nas já existentes. Revisar periodicamente as normas existentes.
Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD)	Coordenadoria responsável pela área de segurança da informação e Proteção de Dados de TIC	Revisar normas vigentes Identificar necessidade de elaboração de novos regramentos Elaborar proposições ou informações sobre as situações analisadas.
Subcomitê de TIC	Subcomitê formado pelo gestor da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Inovação e pelos responsáveis pelas secretarias e coordenadorias de TIC.	Apreciar propostas de alterações em normas de segurança da informação.



Outras áreas do TRT	Compreendem outras áreas fora da SGTI responsáveis pela publicação ou divulgação dos atos normativos	Publicar as normas aprovadas pela Presidência
----------------------------	--	---

Termos/Artefatos	
Normas de Segurança da Informação	<p>São Normas de Segurança da Informação existentes:</p> <ul style="list-style-type: none">● Política de Segurança da Informação e anexos:<ul style="list-style-type: none">○ Portaria 4.772/2008;● Processos de Segurança da Informação:<ul style="list-style-type: none">○ Desenhos e descritivos dos processos;<ul style="list-style-type: none">■ Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI);■ Gestão de Riscos de Segurança da Informação;■ Gestão de Continuidade de TIC;■ Gestão de Incidentes de Segurança da Informação;■ Elaboração e Revisão de Normas de SI;■ Treinamento e Conscientização em SI;○ Portaria 5324/2023 - Institui processos de Segurança da Informação (Treinamento, Elaboração de Normas e o SGSI);● Protocolos de Segurança Cibernética, formalmente instituídos pela Portaria GP.TRT4 nº 2.111/2023:<ul style="list-style-type: none">○ Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos (PPINC-PJ);○ Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (PGCRC-PJ);○ Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos (PIILC-PJ);● PRIC-001 - Plano de Resposta a Incidentes Cibernéticos - Infecção por ransomware● PRIC-002 - Plano de Resposta a Incidentes Cibernéticos envolvendo dados pessoais● Plano Operacional 001 - Vazamento de Credencial de Acesso a sistemas● Manual de desenvolvimento de software seguro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ferramentas	
PROAD	Sistema de processo eletrônico administrativo
Portal de Governança de TIC	Portal onde são divulgadas dados e informações relativas à área de TIC.

Referências técnicas, legais e normativas que fundamentam o Processo	
Portaria GP.TRT4 Nº 5.324/23	Institui os Processos do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), de Elaboração e Revisão das Normas de Segurança da Informação, e de Treinamento e Conscientização em Segurança da Informação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Resolução CNJ nº 396/2021	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)
Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022	Estabelece os requisitos para um Sistema de Gestão da Segurança da Informação
Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022	Fornecer um conjunto de referências de controles de segurança da informação.
Norma ABNT NBR ISO/IEC 27005:2023	Gestão de riscos de segurança da informação
PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.360/ 2023	Institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Indicador de benefício do processo		
Descrição do indicador	Método de apuração / fórmula de cálculo	Frequência
N/A	N/A	N/A

Controle de execução do processo		
Controle	Método de execução	Frequência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Auditoria	Realizar uma reunião com as equipes executoras do processo, para avaliar a aderência, os benefícios gerados e oportunidades de melhoria do processo. Essa reunião deve identificar se o processo necessita de revisão.	Anual
-----------	---	-------



DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

Identificar necessidade de elaboração de novo regramento		
Descrição	Identificar a necessidade de elaboração de novo normativo de segurança da informação.	
Considerações importantes	Novas regulamentações, resoluções, legislações, recomendações de órgãos internos ou externos e até mesmo alterações tecnológicas podem demandar a criação de novos normativos de segurança da informação.	
Papéis	Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados	
Entradas	Catálogo de Normas de SI; Solicitações da Presidência, Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, Comitê de Governança de TIC, CSJT e CNJ, no sentido da elaboração de novo regramento, recomendações dos órgãos de controle interno ou externo, melhores práticas, alterações tecnológicas, etc.	
Saídas	Identificação da situação a ser regrada e principais tópicos a serem abordados.	
Atividades	Identificar a nova situação que será objeto de regramento	Identificar a situação a ser regrada. Deve ser verificada se há necessidade de elaboração de novo regramento ou se a proposição pode ser inserida dentre as normas vigentes, como solicitação de alteração.
	Identificar principais tópicos	Identificar os principais tópicos/itens a serem regrados, a fim de subsidiar a elaboração da proposição.

Revisar normas vigentes	
Descrição	Revisar normas em vigor, identificando sua adequação às diretrizes e procedimentos vigentes ou necessidade de alteração.
Considerações importantes	A revisão das normas vigentes pode decorrer das seguintes situações: revisão periódica prevista na documentação, alteração das regras ou procedimentos previstos nas normas ou das situações que ensejaram sua elaboração, ou ainda, de necessidade de melhorias identificadas quando de sua aplicação.
Papéis	Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados
Entradas	Catálogo de Normas de SI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Saídas	Definição sobre a manutenção ou necessidade de alteração das normas vigentes	
Atividades	Revisar as normas em vigor	Existe previsão na documentação para revisão das normas anualmente ou sempre que detectada circunstância que enseje sua alteração.
	Identificar situações que ensejem a alteração parcial da norma	A alteração da norma pode decorrer de uma melhoria em sua redação ou em sua organização, bem como de uma adequação ou acréscimo às diretrizes e procedimentos nela previstos. Neste caso, o próximo passo será elaborar proposição de alteração da norma.
	Verificar adequação da norma às diretrizes e procedimentos vigentes	Neste caso, não haverá necessidade de alteração da norma. O próximo passo será a elaboração de informação dando ciência sobre a revisão e as conclusões no sentido de manutenção da norma.

Elaborar informação	
Descrição	Elaborar informação com os resultados da revisão realizada no sentido da manutenção da(s) normas(s), sem alterações, com todos os dados necessários à avaliação pelas instâncias superiores.
Considerações importantes	A elaboração de mera informação ocorrerá nos casos em que a norma, embora devidamente revisada, não necessite alteração. Essa situação decorre muitas vezes da revisão periódica das normas. A proposta de manutenção da norma deverá ser informada e formalizada junto às instâncias superiores.
Papéis	Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados
Entradas	Revisão das normas
Saídas	Informação ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados
Atividades	Elaborar informação Na informação deverão ser noticiados os aspectos da revisão realizada e a conclusão sobre a possibilidade de manutenção da norma.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Encaminhar para análise das instâncias superiores	A informação deverá ser formalmente submetida ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados e, posteriormente, à Presidência, em expediente próprio. Se alguma destas instâncias não estiver de acordo com a proposição de manutenção da norma, o expediente deverá ser devolvido à Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados para elaboração de proposição de alteração do regramento.
--	--	---

Dar ciência da deliberação aos envolvidos		
Descrição	Dar ciência da deliberação aos envolvidos.	
Considerações importantes	Se não houver publicação no Boletim de Serviço, a Presidência determina, após a tomada de decisão, a ciência das áreas que participaram da proposição.	
Papéis	Presidência	
Entradas	Deliberação	
Saídas	Despacho determinando a ciência da decisão	
Atividades	Dar ciência da deliberação	<p>Neste processo, esta atividade ocorrerá em duas oportunidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Presidência está de acordo com a conclusão da revisão em que se propõe a manutenção de normas vigentes, sem alterações a serem realizadas.• Presidência rejeita totalmente a proposição de alteração de norma ou de criação de novo regramento. <p>Os envolvidos no processo tomam ciência e o expediente fica arquivado no local para o qual foi encaminhado pela Presidência.</p>

Elaborar proposição	
Descrição	Elaborar proposição de alteração ou criação de nova norma (minuta de norma e encaminhamento à instância superior).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Considerações importantes	A minuta de norma deverá observar o padrão utilizado para as demais normas e deve ser acompanhada da exposição de motivos.	
Papéis	Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados	
Entradas	Revisão das normas ou identificação da necessidade de elaboração de novo regramento.	
Saídas	Minuta de norma ou proposta de alteração e encaminhamento à deliberação superior	
Atividades	Redigir minuta de norma	Com base nos dados levantados nas atividades anteriores, será elaborada minuta de norma, observando o padrão definido para as normas de segurança da informação.
	Redigir exposição de motivos	A minuta de norma deve ser acompanhada de exposição de motivos, em que identificadas as circunstâncias motivadoras da alteração da norma ou do novo regramento proposto.
	Encaminhar ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados	Os documentos produzidos nesta atividade deverão ser submetidos ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados para validação.

Apreciar a proposição		
Descrição	O Subcomitê de TIC irá apreciar a proposição apresentada pela CSIPD.	
Considerações importantes	N/A	
Papéis	Subcomitê de TIC	
Entradas	Proposição da Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados	
Saídas	Proposição final	
Atividades	Examinar proposição	O Subcomitê de TIC deverá apreciar a proposição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Formalizar proposição	O Subcomitê de TIC irá definir a proposta final, para validação do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados.
	Propor ajustes	Identificada a necessidade de alterações, a proposição será devolvida à Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados para os devidos ajustes.

Validar proposição		
Descrição	O Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados deverá validar a proposição.	
Considerações importantes	N/A	
Papéis	Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados	
Entradas	Proposição Final da Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados	
Saídas	Proposição validada ou solicitação de ajustes	
Atividades	Examinar proposição	O Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados deverá examinar a proposição, propondo alterações ou validando-a como um todo.
	Formalizar deliberação	A deliberação deverá ser formalizada (registro de reunião ou manifestações de seus integrantes, p.ex., por e-mail.)
	Propor ajustes	Identificada a necessidade de alterações, a proposição será devolvida à Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados para os devidos ajustes.
	Submeter a proposição para apreciação da Presidência	Definida a versão final da proposição, ela deverá ser submetida à Presidência para apreciação e aprovação, tratando-se de alterações na PSI, deverá ser submetida anteriormente para opinião do Comitê de Governança de TIC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ajustar proposição		
Descrição	Alterar a proposição conforme apontamentos realizados pelos nos colegiados.	
Considerações importantes	N/A	
Papéis	Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados	
Entradas	Deliberação dos Comitês	
Saídas	Proposição ajustada	
Atividades	Analisar deliberação	Identificar na deliberação dos colegiados os pontos que merecem alteração e eventuais repercussões em outros itens da norma levando em consideração eventuais manifestações..
	Ajustar proposição	Ajustar proposição e redigir nova versão a ser submetida novamente ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados para validação.

Apreciar proposição e manifestação		
Descrição	Apreciar a proposição encaminhada pelo Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados.	
Considerações importantes	N/A	
Papéis	Presidência	
Entradas	Proposição do Comitê	
Saídas	Ato Normativo formalizando a revisão ou despacho rejeitando a proposição	
Atividades	Apreciar a proposição e manifestação	A proposição deverá ser apreciada pela Presidência do TRT.
	Aprovar proposição	Estando de acordo com a proposição apresentada (com ajustes ou não) a Presidência aprova a norma ou sua



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

		alteração e determina a edição do Ato Normativo (Portaria).
	Rejeitar proposição	Não estando de acordo com a proposição haverá a negativa de encaminhamento. Em qualquer caso, a deliberação deverá ser registrada formalmente.

Editar Ato Normativo		
Descrição	Aprovada a proposição, ainda que parcialmente, deverá ser editado Ato Normativo.	
Considerações importantes	Via de regra, as alterações de políticas e protocolos (sejam as alterações nas normas já existentes, seja a inclusão de nova norma) são feitas via edição de Portaria.	
Papéis	Presidência	
Entradas	Proposição aprovada	
Saídas	Ato Normativo	
Atividades	Redigir e assinar Ato Normativo	A minuta de Portaria será elaborada pela Assessoria da Presidência e encaminhada para assinatura.

Encaminhar para publicação		
Descrição	Encaminhar Ato Normativo devidamente assinado para publicação.	
Considerações importantes	N/A	
Papéis	Presidência	
Entradas	Ato Normativo assinado	
Saídas	E-mail encaminhando Ato Normativo para publicação	
Atividades	Encaminhar Ato Normativo para publicação	A Presidência encaminha, via e-mail, o Ato Normativo assinado para publicação no DEJT e no Boletim de Serviço. Esta comunicação é feita em cópia para a SGTI,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

		a fim de informar com antecedência a publicação da norma.
--	--	---

Publicar Ato Normativo e atualizar internet		
Descrição	Publicar Ato Normativo	
Considerações importantes	A Presidência poderá determinar a republicação de toda a PSI quando da publicação da alteração.	
Papéis	Outras áreas do TRT	
Entradas	e-mail da Presidência solicitando a publicação	
Saídas	Ato Normativo publicado	
Atividades	Publicar Ato Normativo	Publicar no DEJT e no Boletim de Serviço a Portaria assinada.
	Atualizar internet	Após a publicação, o site do TRT deverá ser atualizado com o teor da nova Portaria (Atos Normativos - Portarias da Presidência).

Atualizar registros e Portal de Governança de TIC		
Descrição	Atualizar registros, divulgar normativos e publicar no Portal de Governança de TIC.	
Considerações importantes	N/A	
Papéis	Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados	
Entradas	Ato Normativo publicado	
Saídas	Portais atualizados Catálogo de Normas de SI atualizado	
Atividades	Atualizar PROAD da revisão da respectiva norma	A CSIPD mantém os seguintes PROAD's para controle e formalização dos normativos: PROAD 7248/2019 - PSI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

		<p>PROAD 7250/2019 - Processos de Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), de Elaboração e Revisão das Normas de Segurança da Informação, e de Treinamento e Conscientização em Segurança da Informação</p> <p>PROAD 2379/2021 - Protocolos de Segurança Cibernética</p>
	Divulgar principais alterações da PSI	Divulgar as principais alterações das normas (Portal VOX, e-mail, etc).
	Atualizar Portal de Governança de TIC	Proceder com as alterações necessárias no Portal de Governança de TIC (processos de segurança da informação, página do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, PSI, etc). Também deve ser revisada a página Portarias para incluir a portaria de alteração.
	Registrar publicação	Informar nos PROAD's respectivos a publicação no Portal de Governança de TIC.